



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jau – SP
Telefone: (14) 3624-5077
www.jau.sp.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Fis. _____

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: SEC. ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	
Responsável pela Demanda: Daniela Francini Mori Sgavioli	Cargo/Matrícula: Chefe Administrativo/ Matrícula: 12854-1
E-mail: sec.asocial@jau.sp.gov.br	Telefone: (14) 3624-5077
Objeto: Tem por objeto a aquisição de materiais de VESTUÁRIO para o Centro de referência de Pessoas em Situação de Rua – CENTRO POP referente a manutenção do abrigo provisório de inverno.	
Número da Solicitação no Sistema de Compras:	

1. Justificativa da contratação
A aquisição dos materiais de vestuário visa atender as demandas do CENTRO POP no abrigo provisório de inverno, afim de garantir a execução das atividades planejadas e dos serviços ofertados. O serviço é integrante da Política de Assistência e Desenvolvimento Social e essa solicitação está em consonância com as diretrizes e políticas públicas voltadas para pessoas em situação de rua, que visam assegurar o acesso a serviços básicos e essenciais de higiene pessoal, e promoção a inclusão social, garantindo o direito dessa população.
2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado
Conforme anexo I.
3. Dotação Orçamentária
CENTRO POP C/C 70626-4 FICHA 461 ÓRGÃO 02.2601 SEÇÃO 500.0026 FONTE 05
4. Forma e prazo de pagamento
4.1. Forma de Pagamento: ☒ Padrão (Transferência Bancária) ☐ Especial



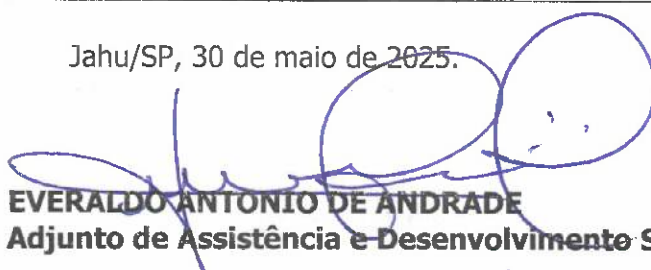
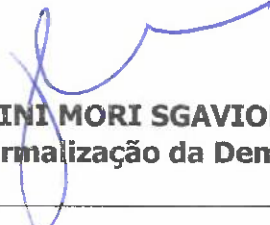


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jauú – SP
Telefone: (14) 3624-5077
www.jauu.sp.gov.br



5

	Fls. _____
4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:	
4.2. Prazo de Pagamento: ☒ Padrão (15 dias) ☐ Especial	
4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:	
5. Indicação do gestor da contratação	
Paulo Gabriel Costa Ivo – Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social	
6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)	
IURI LIMA AIURA Coordenador	
Jahu/SP, 30 de maio de 2025.  EVERALDO ANTONIO DE ANDRADE Secretário de Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social  DANIELA FRANCINI MORI SGAVIOLI Responsável pela Formalização da Demanda	

